



DECRETO Nº 8741

Altera a composição da Comissão do Patrimônio Mobiliário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - O artigo 10, do Decreto 6169, de 27 de outubro de 1977, passa a ter a seguinte redação:

"...

- I - Coordenador ou representante da Coordenação Central do Patrimônio, da SMF;
- II - Coordenador ou representante da Contadoria e Auditoria Geral, da SMF;
- III - Coordenador ou representante da Coordenação Municipal de Compras, da SMF;
- IV - Coordenador-Geral ou representante da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, da SMA;
- V - Chefe da Equipe de Controle do Patrimônio Mobiliário, da SMF;
- VI - Um Procurador ou um Assessor para Assuntos Jurídicos da Procuradoria-Geral do Município."

Art. 2º - A Comissão elaborará seu Regimento Interno especificando as atribuições do Presidente e dos representantes dos órgãos, bem como seu funcionamento interno.

.....

PUBLICAÇÃO			REPUBLICAÇÃO			PROCESSO		OUTROS	
FOLHA	DATA	PAG.	FOLHA	DATA	PAG.	Nº	DATA	Nº	DATA
DOE	15-05-86	28				016077.86.5			

M

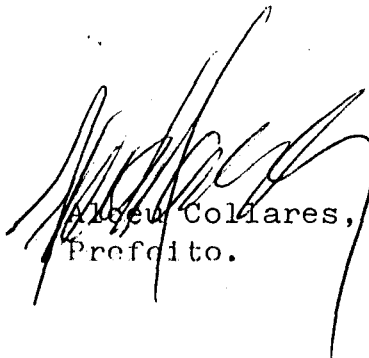


.....

2

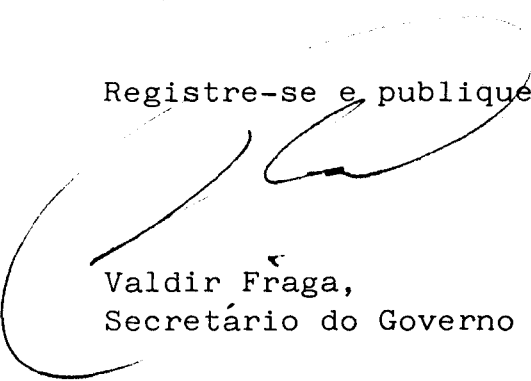
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, especialmente o art. 10 do Decreto nº 6169, de 27-10-77.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de maio de 1986.


Alceu Coliaries,
Prefeito.

Gabriel Pauli Fadel,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.


Valdir Fraga,
Secretário do Governo Municipal.